

**RESOLUÇÃO N° 202, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13/11/2020, tendo em vista o constante no processo n° 23078.517371/2020-80, de acordo com o Parecer n° 164/2020 da Comissão de Legislação e Regimentos,

**R E S O L V E**

manifestar sua concordância para que a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS – atue na condição de fundação de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

(o original encontra-se assinado)  
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,  
Reitor.